

EM: 16 / 04 , 26

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 008 /2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autor: Ivan Vieira - MDB

LIDO NA SESSÃO

Nº 549, DO DIA

16 / 04 / 26  
  
 PRESIDENTE

INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL REALIZAÇÃO DE ROÇAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS QUE LIGAM OS SÍTIOS BURITI GRANDE, MATAO E URUOCA ATÉ O FINAL DO ASFALTO NO SÍTIO CÓRREGO DO MEIO, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Ivan Vieira - MDB, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará/CE que sejam adotadas as providências necessárias para a realização do serviço de **ROÇAGEM** das estradas que interligam os Sítios Buriti Grande, Matão e Uruoca até o final do asfalto no Sítio Córrego do Meio.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente das comunidades rurais dos Sítios, Buriti Grande, Matão e Uruoca, que enfrentam dificuldades de trafegabilidade em virtude do crescimento excessivo da vegetação às margens das estradas vicinais que dão acesso ao Sítio Córrego do Meio.

A falta de roçagem compromete significativamente a visibilidade dos motoristas, aumentando o risco de acidentes, além de dificultar o deslocamento de moradores, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.

Ressalta-se que tais vias são de grande importância para a mobilidade da população local, sendo utilizadas diariamente por trabalhadores, estudantes e demais cidadãos. A manutenção adequada dessas estradas, por meio da roçagem periódica, contribui diretamente para a segurança viária, a melhoria das condições de tráfego e o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo Municipal para o pronto atendimento desta demanda, visando garantir melhores condições de acesso e segurança para todos os usuários dessas vias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, AOS 16 DE ABRIL DE 2026.**

  
VEREADOR Ivan Veira - MDB

Autor